



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 734, DE 20 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre a alteração na Unidade do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor (SIASS) - Portaria GR nº 413/2015.

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 120, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2015 do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar os servidores listados abaixo como médicos peritos para atuarem na realização de perícia singular e junta oficial em saúde na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, por meio do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, nos termos previstos no Decreto nº 6833/2009 e manual de Perícia Oficial em Saúde do Servidor Público Federal:

SERVIDOR	SIAPE	CPF	CRM
Luizianne Mariano Martins	1672309	██████████	10637
Adller Gonçalves Costa Barreto	1015244	██████████	13210

Artigo 2.º - Tornar sem efeito, a partir da assinatura desta, a Portaria GR nº 413/2015, de 11 de maio de 2015.

Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor